



DESPACHO

CONSIDERANDO a impugnação ao Edital do Pregão Presencial 008/2023 impetrada pela Empresa R & R TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP - CNPJ 26.439.340/0001-07, e que além dos itens próprios do Termo de Referência, foi impugnada a Planilha Composição de Custos, e que, devido ao exímio prazo, requer análise pormenorizada da parte técnica do Fundo Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Sessão de Julgamento está marcada para o dia 07/06/2023 as 08h30min;

CONSIDERANDO que é dever da Pregoeira zelar pela lisura, legalidade e normalidade de todos os processos licitatórios;

DECIDO pela suspensão da Sessão de Julgamento do dia 07/06/2023 as 08h30min referente ao Edital do Pregão Presencial 008/2023 até análise e deliberações da Impugnação impetrada pela Empresa R & R TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP - CNPJ 26.439.340/0001-07.

Dianópolis - TO, 06 de junho de 2023.

ZILDENY GONÇALVES NEPOMUCENO

Presidente da CPL